CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO XP INFRA V FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ nº 57.378.715/0001-08 ("Fundo")

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2026.

Prezados Cotistas,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ nº 02.332.886/0001-04), Pr. Botafogo, n° 501, bloco I, sala 601, Botafogo - Rio de Janeiro, RJ. CEP 22.250-911, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administrador"), vem, por meio deste ("Convocação"), convidar, os senhores cotistas do Fundo, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, mediante consulta formal ("Consulta Formal"), para deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia abaixo ("Assembleia").

ORDEM DO DIA:

(i) Aprovar a alteração do Exercício Social do Fundo do mês de junho para o mês de dezembro; e

(ii) Autorizar a Administradora tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas nos itens acima.

Caso aprovadas as matérias da ordem do dia, os cotistas autorizam o Administrador a praticar todo e qualquer ato necessário à efetivação da matéria objeto desta Consulta Formal que seja de sua respectiva atribuição.

Quórum:

Poderão participar da Assembleia os Cotistas inscritos no registro de cotistas em 29 de outubro de 2026, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

As matérias previstas no item (i) serão aprovadas pela maioria de votos recebidos, cabendo a cada Cota 1 (um) voto, desde que tal maioria represente, no mínimo metade do total das Cotas efetivamente emitidas e subscritas, nos termos do artigo 22 do Anexo IV da Resolução CVM 175.

Manifestação de voto:

Manifestação de voto:

A votação será realizada a partir do dia **29.10.2026 e se estenderá até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 09.11.2026**, por meio das seguintes opções:

1. Cotistas que tenham suas cotas custodiadas na XP Investimentos CCTVM S.A., na modalidade de distribuição por conta e ordem, deverão manifestar seu voto por meio da área logada no website da XP Investimentos CCTVM S.A., (www.xpi.com.br), ou pela interação direta no aplicativo móvel disponibilizado pela mesma. Em caso de dúvida, entre em contato com o seu assessor de investimentos

2. Cotistas que tenham cotas escrituradas diretamente na Administradora, deverão manifestar seu voto por meio do envio da Manifestação de Voto anexa à presente Convocação na forma do Anexo I, para o endereço eletrônico adm.fundos.estruturados@xpi.com.br, incluindo no assunto

e-mail: "XP INFRA V FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – Consulta Formal"

3. Cotistas Distribuição XP: envie a sua manifestação de voto para o seu assessor de investimentos ou entre em contato através dos nossos canais de atendimento – Capitais e regiões metropolitanas: +55 11 4003-3710 | Demais localidades: 0800-880-3710 | Para clientes no exterior: +55 11 4935-2701.

Neste último caso, além da Manifestação de Voto, o Cotista deverá enviar os seguintes documentos: se (a) Pessoa Física: cópia simples do documento de identificação oficial com foto; se (b) Pessoas Jurídicas: cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); se (c) Fundos de Investimento: cópia simples do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) (d) caso o Cotista seja representado por procurador: instrumento de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Divulgação dos resultados da Ordem do Dia:

O resultado da apuração de votos será divulgado até o dia **10 de novembro de 2026** no Site da Administradora e Site CVM.

Cordialmente,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA DO FUNDO

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE VOTO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO XP INFRA V FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CNPJ nº 57.378.715/0001-08 ("Fundo")

Data: _____/_____ /2026

À
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
REF. MANIFESTAÇÃO DE VOTO – [=] ("FUNDO").

Nome Completo/Razão Social:_____

CPF/CNPJ:_____

Prezados Senhores,

Na qualidade de cotista do Fundo, venho, por meio desta, apresentar manifestação de voto acerca das deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada, por meio de Consulta Formal, nos termos do Regulamento do Fundo, conforme ordem do dia enviada em 29 de outubro de 2026, respectivamente "Assembleia" e "Convocação").

Declaro, para os devidos fins, que (i) não estou enquadrado(a) em qualquer das hipóteses de impedimento previstas no artigo 78, da Resolução CVM nº175/2022, conforme alterada, e, portanto, estou apto(a) a votar na Assembleia em questão, (ii) fui previamente informado de todas as matérias constantes da respectiva ordem do dia, e (iii) a presente manifestação reflete, após a devida análise, a minha decisão final em relação a cada uma das respectivas matérias.

Deliberações:

(I) Aprovar a a alteração do Exercício Social do Fundo do mês de junho para o mês de dezembro;

( ) APROVAR ( ) REPROVAR ( ) ABSTER ( ) ABSTER POR CONFLITO

(II) Autorizar a a Administradora tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas nos itens acima.

( ) APROVAR ( ) REPROVAR ( ) ABSTER ( ) ABSTER POR CONFLITO

Fica a Administradora autorizada a praticar todo e quaisquer ato necessário à efetivação da matéria objeto desta Consulta Formal que seja de sua respectiva atribuição.

Assinatura do Cotista/Representante Legal:_____

ANEXO I

ORIENTAÇÃO PARA MANIESTAÇÃO DE VOTO

Ref.: CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO XP INFRA V FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ n° 57.378.715/0001-08

Prezado(a) Cotista,

Conforme Edital de Convocação anexo previamente enviado, seguem as orientações para manifestação do voto através da plataforma Cuore.

Os cotistas devem incluir os seguintes documentos no momento do voto: se (a) Pessoas Jurídicas: cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); se (b) Fundos de Investimento: cópia simples do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) (c) caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à internet. Indicamos utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência, preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.

O processo de voto é rápido e leva alguns minutos, não sendo necessário imprimir o voto para assinatura.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

(1) Para votar, é necessário incluir os 4 (quatro) últimos dígitos do CPF ou CNPJ.

(2) O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho para cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento em que clicar em "finalizar", o voto será computado e não poderá ser alterado pela plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado ao Administrador do Fundo após "finalizado".

(3) O Administrador se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem o Cotista ou seu representante possuem poder de voto.

(4) A plataforma aceita apenas um anexo de extensão .pdf

A votação será realizada a partir do dia **29/10/2026.**

O resultado da apuração de votos será divulgado até o dia 10/11/2026 no Site da Administradora e Site CVM.

Cordialmente,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA DO FUNDO

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]